



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## INDICAÇÃO Nº 4.014 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Pedro Gomes** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
Lene Petecão  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pedro Gomes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 4.015 / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Cruzeiro do Sul** localizada no **Bairro Volta Seca/ Preventório**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Cruzeiro do Sul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## INDICAÇÃO Nº 4.016 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Boa Vista** localizada no **Bairro Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Boa Vista** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.017 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Raimundo de Oliveira, Q: 11 localizada no Bairro Cidade do Povo.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.018 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Minas Gerais localizada no Bairro Dom Giocondo.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.019 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Rio Grande do Sul localizada no Bairro Dom Giocondo.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019 / \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.020 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Piauí localizada no Bairro Dom Giocondo.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.021 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua São Paulo localizada no Bairro Dom Giocondo.**

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas ou quebradas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 01 / AGO / 2019 / \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.022 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zedadoria de Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/drenagem** em rede de esgoto na **Rua José Rodrigues Muniz Pastor com a Rua Iracema Nair Florim** localizada no Bairro **Cidade do Povo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**PSD**

RECEBIDO  
01 AGO 2019  
EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Rodrigues Muniz Pastor c/ Rua Iracema Nair Florim** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em rede de esgoto que se encontra estourado. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população. Os moradores da rua vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, até para fazer suas refeições está difícil, devido ao mal cheiro.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.023 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem e reposição de tela** em caixa de esgoto na **Rua Afrânio Peixoto** localizada no Bairro **Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO, 2019 / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Afrânio Peixoto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, e acidentes com transeuntes, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.024 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tela e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Sargento Lira** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO, 2019 /  
\_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sargento Lira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, e acidentes com transeuntes, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.025 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem e reposição de tampa** em caixa de esgoto na **Rua Rio Grande do Sul** localizada no Bairro **Dom Giocondo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019 /  
\_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Rio Grande do Sul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, e acidentes com transeuntes, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.026 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem e reposição de tampa** em caixa de esgoto na **Travessa Cruzeiro do Sul** localizada no Bairro **Volta Seca/ Preventório**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019 / \_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Cruzeiro do Sul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, e acidentes com transeuntes, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepeteca055@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.027 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tela e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua Governador Álvaro Maia** localizada no Bairro **Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / Ago / 2019 /

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Governador Álvaro Maia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, e acidentes com transeuntes, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.028 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tela e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Rua 07 de Setembro** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
01 AGO, 2019  
EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 07 de Setembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, e acidentes com transeuntes, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.029 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tela e serviços necessários** em caixa de esgoto na **Travessa do Sol** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019 /  
\_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, e acidentes com transeuntes, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepeteca055@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.030 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Leblon** localizada no **Bairro Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 AGO. 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Leblon** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.031 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Armando Gama** localizada no **Bairro Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 AGO, 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Armando Gama** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.032 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Fé em Deus** localizada no **Bairro Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Fideiussoria*  
**Lené Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
01 AGO 2019  
EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Fé em Deus** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.033 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Freuri Freire** localizada no **Bairro Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Freuri Freire** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.034 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Governador Arthur Reis** localizada no **Bairro Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Governador Arthur Reis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.035 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Governador Álvaro Maia** localizada no **Bairro Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

01 AGO 2019

EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Governador Álvaro Maia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.036 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Pedro Gomes** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pedro Gomes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.037 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Sargento Lira** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sargento Lira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.038 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua 01 de Maio** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 01 de Maio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.039 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa do Sol** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.040 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Pedro Antônio** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
01 AGO. 2019  
EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pedro Antônio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## INDICAÇÃO Nº 4.041 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Pernambuco** localizada no **Bairro Dom Giocondo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
01 AGO. 2019  
EM: \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pernambuco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221 0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 4.042 / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Piauí** localizada no **Bairro Dom Giocondo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Piauí** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221 0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 4.043 / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua São Paulo** localizada no **Bairro Dom Giocondo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Paulo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## INDICAÇÃO Nº 4.044 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Goiás** localizada no **Bairro Dom Giocondo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
Lene Petecão  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Goiás** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221 0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 4.045 / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Internacional** localizada no **Bairro Volta Seca/ Preventório**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Internacional** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 4.046 / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua São Francisco de Assis** localizada no **Bairro Dom Giocondo**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 AGO 2019/\_\_\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Francisco de Assis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## INDICAÇÃO Nº 4.097 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Freuri Freire** localizada no **Bairro Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Freuri Freire** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221 0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## INDICAÇÃO Nº 4.048 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Tomé de Souza** localizada no **Bairro Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tomé de Souza** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221 0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## INDICAÇÃO Nº 4.049 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Fariz Zaire** localizada no **Bairro Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Fariz Zaire** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221 0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## INDICAÇÃO Nº 4.050 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua do Bola Preta** localizada no **Bairro Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Bola Preta** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 4.05L / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Alvorada Alves** localizada no **Bairro Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alvorada Alves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO

## **INDICAÇÃO Nº 4.052 / 2019**

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua 01 de Maio** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 AGO, 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 01 de Maio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.053 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Reposição da tampa do quadro de energia e serviços necessários** na Praça que fica instalada na **Rua Nossa Senhora da Conceição** no **Bairro 15**.

Considerando que com a falta de conscientização, bom senso e civilidade de algumas pessoas que insistem em causar prejuízos ao patrimônio público, é necessário que sejam providenciados os serviços solicitados.

Trata-se de última análise, que os espaços públicos devem ser preservados e todo cidadão deve denunciar toda e qualquer ação criminosa contra o patrimônio público, diretamente ao órgão competente.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
EM: 01 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.054 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Reposição da tampa do quadro de energia e serviços necessários** na Praça que fica instalada na **Rua Beбето Alves** no **Bairro Edson Cadaxo**.

Considerando que com a falta de conscientização, bom senso e civilidade de algumas pessoas que insistem em causar prejuízos ao patrimônio público, é necessário que sejam providenciados os serviços solicitados.

Trata-se de última análise, que os espaços públicos devem ser preservados e todo cidadão deve denunciar toda e qualquer ação criminosa contra o patrimônio público, diretamente ao órgão competente.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.055 / 2019**

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar **a manutenção e consertos necessários** ao espaço, inclusive no **quiosque**, anexo à Praça localizada na **Rua Bebeto Alves** no **Bairro Edson Cadaxo**.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde constatado que a área encontra-se verdadeiramente com sinais de abandono e maus tratos, quiosque necessitando de reparos urgentes e o mais agravante é que o espaço não está podendo ser utilizado pela comunidade, infelizmente. Foto para registrar as condições em anexo.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção e em desuso, se deteriorando com as intempéries.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.056 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Belém** localizada no **Bairro Castelo Branco**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO  
01 AGO. 2019  
EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Belém** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.057 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Osvaldo Cruz** localizada no Bairro **Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
01 AGO 2019  
EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Osvaldo Cruz** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.

Rua: 06 de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.058 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Belo Horizonte** localizada no Bairro **Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 01 / AZO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Belo Horizonte** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.

Rua: 06 de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.059 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Boa Vista** localizada no Bairro **Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Boa Vista** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidenciam as fotos.

Rua: 06 de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.060 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Boa Vista** localizada no **Bairro Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

**RECEBIDO**  
EM: 01 / AGO / 2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Boa Vista** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## INDICAÇÃO Nº 4.06L / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal da Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias** nos Equipamentos da Academia Comunitária que fica instalada na **Rua José Amado** localizada no **Bairro/ Conjunto Bela Vista**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita ao referido local, onde pude observar que a área está com matos por toda parte, equipamentos da academia comunitária necessitando de consertos e/ou manutenção.

Considerando que com a falta de limpeza é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água).

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.062 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica ou Piçarramento no Beco da Floresta**, localizado no Bairro **Volta Seca/ Preventório**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

RECEBIDO

EM: 01 / AGO / 2019 / \_\_\_\_\_

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores do **Beco da Floresta** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros ou ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio das comunidades de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Fotos em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.  
Bairro: 06 de Agosto  
Tel.: (68) 3221-0024  
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## **INDICAÇÃO Nº 4.063 / 2019**

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de Projeto para viabilização de recursos financeiros para **reforma da ponte** que fica na **Rua Freuri Freire** localizado no Bairro **Ivete Vargas**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 01 de agosto de 2019.

*Lenepetecao*  
**Lenepetecão**  
Vereadora  
PSD

RECEBIDO  
EM: 01/AGO/2019

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Freuri Freire** e relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a **EMURB** competente providenciem os serviços necessários. Considerando que a ponte encontra-se danificada, dificultando o tráfego de pedestres, cadeirantes, ciclistas, com isso causando risco iminente a todos que por ali trafegam. Razão pela qual pedimos agilidade na realização dessa benfeitoria, evitando que a situação fique pior e acarretando sérios prejuízos a todos que passam por via de acesso. Foto em anexo.